



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
POLICLÍNICA MILITAR DE PORTO ALEGRE

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1. INFORMAÇÕES

- a) **Ato que autoriza as Contratações Diretas nº:** 21/ 2025;
- b) **Processo de Inexigibilidade:** NUP 64658.014454/2025-82
- c) **Objeto:** Aquisição de Revista Brasíndice 12 meses (24 edições + Brasíndice online – intermediária) por fornecedor exclusivo, em proveito da Policlínica Militar de Porto Alegre.
- d) **Fundamento Legal:** artigo 74, Inciso I da Lei 14.133/21;
- e) **Justificativa da escolha do fornecedor:** Inviabilidade de competição por tratar-se de fornecedor exclusivo;
- f) **Fonte de Recurso:** PTRES 215845, FONTE 1005000142, PI D8SAREVISTA e ND 339030;

2. RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Reconheço e Ratifico a Inexigibilidade de Licitação, acima caracterizada para aquisição do material junto a empresa **ANDREI PUBLICACOES MEDICAS FARMACEUTICAS TECNICAS LTDA (CNPJ 62.958.491/0001-35)**, de acordo com o Processo de Contratação Direta na modalidade de Inexigibilidade de Licitação.

Porto Alegre - RS, 04 de novembro de 2025.

FERNANDO RAMIRES GOUVEIA ALVES – Ten Cel
Ordenador de Despesas da Policlínica Militar de Porto Alegre.

3. PUBLICAÇÃO

Publique-se no PNCP em 04 de novembro de 2025.

FERNANDO RAMIRES GOUVEIA ALVES – Ten Cel
Ordenador de Despesas da Policlínica Militar de Porto Alegre.